

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDÉM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.002, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença ao juiz Federal na secção do Amazonas.

Decretos ns. 1.005 e 1.006, que autorizam o Governo a conceder licença a um escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo e a um conferente da Alfandega de Santos.

Decreto n. 1.007, que crea mais dous logares de feais do thesoureiro na Recebedoria do Rio de Janeiro.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. n. 4.920, creando mais uma brigada de guardas nacionaes na capital do Estado de S. Paulo.

Decreto n. 4.922, que altera o plano de uniforme da guarda nacional.

### Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 27 de julho findo e de 3 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior, de Contabilidade e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bremen.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Theouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

REVENH PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.003—DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. João Lopes Pereira, juiz federal na secção do Estado do Amazonas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico—Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença,

com ordenado, ao Dr. João Lopes Pereira, juiz federal na secção do Estado do Amazonas, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

DECRETO N. 1.005—DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Espirito Santo Ubaldo Ramalhetta Maia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Espirito Santo Ubaldo Ramalhetta Maia, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

DECRETO N. 1.006—DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a conceder licença, com todo ordenado, até um anno, ao conferente da Alfandega de Santos José Joaquim de Miranda

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder licença, com todo o ordenado, até um anno, ao conferente da Alfandega de Santos José Joaquim de Miranda, afim de tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

DECRETO N. 1.007—DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Crea mais dous logares de feais do thesoureiro da Recebedoria da Capital Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1º O thesoureiro da Recebedoria da Capital Federal terá mais dous feais, com as

atribuições o vencimentos dos actualmente existentes na mesma repartição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.920—DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo mais uma brigada de infantaria, com a designação de 124ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 370, 371 e 372, e um do da reserva, sob n. 124, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra*

DECRETO N. 4.922—DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Altero o plano de uniforme estabelecido pelo decreto n. 2.468, de 27 de fevereiro de 1897, para a guarda nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil tendo ouvido o Ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores :

Decreta :

Art. 1º Os commandantes e officiaes da guarda nacional do quadro effectivo, quer das brigadas ou dos corpos arregimentados, em geral, usarão no emblema dos kepis o numero de metal branco sob o distinctivo da arma, e nas extremidades das gollas, em substituição aos distinctivos actuaes, o numero respectivo da brigada ou corpo, de metal branco, com 0m,02 de altura.

Art. 2º Em primeiro uniforme, subsistirá para os commandantes de brigadas a golla bordada ora em uso, supprimidos os distinctivos nas mangas em todos os uniformes, quer para os commandantes de brigadas, quer para os dos corpos.

Art. 3º Os officiaes aggregados aos Estados-miiores do commando superior, das brigadas ou dos corpos arregimentados, em geral, usarão em todos os uniformes, em lugar dos numeros ora adoptados nos kepis e nas extremidades das gollas, estrellas de metal

branco de 0<sup>m</sup>,02 de diametro, supprimindo todo e qualquer numero ou distinctivo de cargo que tenham exercido.

Art. 4.º Os inferiores, cabos e guardas usarão dos numeros de metal branco ora adoptados para os officiaes dos seus corpos, nas gollas, kepis ou gorros.

Art. 5.º As demais peças dos uniformes em uso não soffrerão alteração alguma, com a adopção da calça branca ou do kapi branco do que trata o decreto n. 4.870, de 22 de junho deste anno.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1903, 15<sup>o</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

#### MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 1 002, desta data, autorizando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. João Lopes Pereira, juiz federal na secção do Amazonas, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 6 do corrente mez.

Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1<sup>a</sup> secção — Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1903.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Dr. João Lopes Pereira, juiz federal na secção do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra.

Sr. Presidente do Senado Federal:

Communicando vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Espirito Santo Ubaldo Ramalho Maia, junto vos envio dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 10 — Rio do Janeiro, 11 de agosto de 1903:

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo Ubaldo Ramalho Maia.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente do Senado Federal:

Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder licença, com todo o ordenado, até um anno, ao conferente da Alfandega de Santos José Joaquim de Miranda, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 11 — Rio do Janeiro, 11 de agosto de 1903. — Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, referente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder licença, com todo o ordenado, até um anno, ao conferente da Alfandega de Santos José Joaquim de Miranda.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que crea mais dous logares de feis do thesoureiro da Recebedoria da Capital Federal, inclusos nos restituio dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 12 — Rio do Janeiro, 11 de agosto de 1903.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos effeitos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, referente á resolução do Congresso Nacional creando mais dous logares de feis do thesoureiro da Recebedoria da Capital Federal.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e auxiliares do procurador da Republica:

##### SECÇÃO DO AMAZONAS

###### Comarca de Coary

Primeiro supplente, Virissimo Guimarães Branco Solimões.

Segundo supplente, Marcolino da Costa Miranda.

Terceiro supplente, Avelino da Silva Linhares.

###### Comarca de Iacotiara

Primeiro supplente, João Caetano das Neves Barreto.

Segundo supplente, Alberto Leal de Azevedo.

Terceiro supplente, Abel Pereira Barbosa.

###### Comarca de Canutama

Primeiro supplente, Manoel Octaviano Barbosa.

Segundo supplente, Delmiro Candido de Queiroz.

Terceiro supplente, Americo Monteiro Pantoja.

##### Comarca de S. Paulo de Olivença

Primeiro supplente, Benedicto Corrêa Gonçalves.

Segundo supplente, Carlos da Costa Garcia.

Terceiro supplente, Sigismundo Vicente Balieiro.

##### Comarca de Manicoré

Primeiro supplente, José Franco dos Reis.

Segundo supplente, Maximiliano da Trindade.

Terceiro supplente, Antonio Franco dos Reis.

##### Comarca de Borba

Primeiro supplente, Benedicto Theophilo Bentes.

Segundo supplente, José Carlos da Fonseca Coitinho.

Terceiro supplente, Manoel Maximo de Góes.

##### Comarca de Parentins

Primeiro supplente, Manoel Adeodato de Albuquerque.

Segundo supplente, Manoel de Seixas Coelho.

Terceiro supplente, João Eduardo Lopes.

##### Comarca de Teffé

Primeiro supplente, Elísio Romão de Souza Gama.

Segundo supplente, Romualdo de Barros Legadilha.

Terceiro supplente, Elias Adolpho Garcia.

##### Comarca da Labrea

Primeiro supplente, Antonio de Castro Paiva.

Segundo supplente, Manoel Gomes do Araujo.

Terceiro supplente, Tiberio dos Santos Azevedo.

##### Comarca de Humaitá

Primeiro supplente, Rufino Nunes do Carmo.

Segundo supplente, João Adolpho Tenorio.

Terceiro supplente, Narzes Tavares Coutinho.

##### Comarca de S. Felipe

Primeiro supplente, João dos Santos Moraes.

Segundo supplente, Antonio Jovino Freire Ganeiro.

Terceiro supplente, David Bensadon.

##### Comarca da Boa Vista

Primeiro supplente, Alfredo Venancio de Souza Cruz.

Segundo supplente, Manoel Pereira Pinto.

Terceiro supplente, Raymundo Ferreira Cantanhede.

##### SECÇÃO DO CEARÁ

###### Comarca da Granja

Primeiro supplente, Salustiano Moreira da Costa Marinho.

Segundo supplente, José Vicente da Silveira.

Terceiro supplente, Napoleão Soares e Silva.

Ajudante do procurador da Republica, Luiz Felipe de Oliveira.

###### Comarca de Quixadá

Primeiro supplente, Vicente do Oliveira Motta.

Segundo supplente, Francisco Leocadio do Menezes.

Terceiro supplente, Manoel Januario de Lima.

Ajudante do procurador da Republica, Paschoal Chrispim.

###### Comarca do Aracaty

Ajudante do procurador da Republica, Argemiro Gurgel de Lima Valente.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Petropolis

Terceiro supplente, coronel Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Elycio Mendes de Oliveira Castro.

—Por outros da mesma data, foram declarados sem effeito os de 22 de junho e de 20 de julho ultimos, pelos quaes foram nomeados o Dr. Ernesto Paixão 3º supplente do substituto do juiz federal na comarca de Petropolis, na secção do Rio de Janeiro, e o major Hermes Bastos ajudante do procurador da Republica na mesma comarca.

—Por outros de igual data:

Foi nomeado Genaro de Castro para o lugar do vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios.

Foi concedido ao Dr. Licinio Athanazio Cardoso, lente da Escola Polytechnica, o acrescimo do 10 % de seus vencimentos, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Por outros tambem da mesma data, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

5º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Manoel Dias de Souza.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Arthur Sergio Ferreira.

7º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, Carlos do Meireiros;

2ª companhia — Alferes, Eduardo da Silveira Reis.

1º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Alferes, Raul Xavier de Figueiredo.

3º esquadrão — Alferes, Antonio José Dantas.

1º batalhão de artilharia de posição

2ª bateria — 2º tenente, João Thomé Cardoso de Castro.

3ª bateria — 2º tenente, Antonio Joaquim Cardoso de Castro.

1º regimento de artilharia de campanha

4ª bateria — 1º tenente, o alferes José de Magalhães Alves.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Itapicuru Mirim

7ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Antonio Publico Cesar Coelho.

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Aurelio Maciel Aranha.

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Saul Nina Rodrigues;

Capitão-ajudante, Antonio Gonçalves Vianna;

Tenente-quartel-mestre, Anísio Nogueira da Cruz;

Capitão-cirurgião, Pedro Raymundo Mendes.

1ª companhia — Tenente, Francisco Sítaro Junior;

Alferes, Raymundo Elsbão Raposo.

2ª companhia — Capitão, Gaspar Lima;

Alferes, Dinazardo Irineu Corrêa e Jesuino Angelo Pereira.

2ª companhia — Capitão, Germano Pires; Tenente, Victorio da Silva Marques;

Alferes, José Alexandre Bezerra e João Pedro Pereira.

4ª companhia — Capitão, o tenente Sergio de Souza Barbosa;

Tenente, Elpidio José de Lima;

Alferes, Benjamin José Pereira.

20º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o major Catão Climaco Bandeira de Mello;

Major-fiscal, o capitão Horaclito João de Carvalho;

Tenente-secretario, Boaventura Catão Bandeira de Mello Junior;

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Sales Pereira;

Capitão-cirurgião, Raymundo Cordeiro Mendes.

1ª companhia — Capitão, Manoel Antonio de Siqueira;

Alferes, Raymundo Filomeno Frazão;

2ª companhia — Capitão, o tenente Clementino Antonio da Fonseca;

Tenente, Honorato Flaviano Cantanhede;

Alferes, Raymundo Thiago dos Santos.

3ª companhia — Capitão, o tenente Miguel Bruno de Carvalho Bezerra;

Tenente, José Alvim dos Santos;

Alferes, Alcides de Carvalho e Silva.

4ª companhia — Tenente, Raymundo Alves Coelho;

Alferes, José Marcellino Pereira-Martins e Clementino Alves da Silva.

7º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretario, Manoel Joaquim Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Theodorico Augusto Ferreiro Filho;

Capitão-cirurgião, José Alves da Silva.

1ª companhia — Capitão, José Francisco Martins;

Tenente, José Nunes da Costa;

Alferes, Francisco de Andrade Costa e Dionsyio Alves de Figueiredo.

2ª companhia — Tenente, João Capistrano da Silva Marques;

Alferes, Pompeu Ribeiro Fialho do Rezo.

3ª companhia — Capitão, Francisco Xavier Lopes Torres;

Tenente, Manoel Antonio Martins;

Alferes, Pedro Alexandre Garrido.

4ª companhia — Tenente, o alferes Avelino Francisco Rodrigues;

Alferes, Balbino Augusto da Silva Coelho e Thomaz Filomeno da Luz.

Comarca de Pastos Bons

23ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Isaac Teixeira de Carvalho.

67º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Joaquim Granjeiro Cavalcante e Porfírio Albino Pereira.

3ª companhia — Alferes, José Alves Ferreira.

4ª companhia — Alferes, Marcellino José Pereira e Antonio Santos de Barros.

68º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Antonio de Amorim;

Tenente, Antonio Coelho Torres;

Alferes, Francisco de Paula Ribeiro e José Ferreira Lima.

2ª companhia — Tenente, João Alves de Souza;

Alferes, Basiliano Luiz de Barros e João Fernandes de Barros.

3ª companhia — Alferes, Pedro José da Oliveira.

4ª companhia — Alferes, Raymundo Ferreira Santos.

33º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Frederico Luiz de Barros.

1ª companhia — Tenente, Manoel de Santa Ana Coelho de Souza;

Alferes, José Francisco de Miranda.

3ª companhia — Alferes, Tertuliano Pereira de Lucena.

3ª companhia — Tenente, José Benício de Souza;

Alferes, Franco do Espirito Santo e Silva.

4ª companhia — Alferes, Fileno Francisco de Sá e Joaquim Vieira de Souza.

4ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, José Rocha.

7º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenente, Raymundo Fernandes de Barros;

Alferes, Tiburcio Pereira da Costa.

2º esquadrão — Tenente, Orphileo Francisco de Carvalho;

Alferes, Faustino Pereira dos Anjos e Raymundo José de Brito.

3º esquadrão — Tenente, Luiz Duarte de Faria Junior;

Alferes, Manoel Damasceno de Moraes.

4º esquadrão — Tenente, Adelino Ferreira Barros;

Alferes, Manoel Pereira de Lucena.

Comarca de Loreta

26ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Thomaz Landes.

76º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Pedro Gomes de Gouvêa;

Tenente-quartel-mestre, Virgolino José do Souza.

3ª companhia — Alferes, José Patricio de Cerqueira.

4ª companhia — Tenente, Francisco Barbosa do Souza.

77º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Livino Leopoldo.

1ª companhia — Alferes, Joviano Furtado de Mendonça e Raymundo Dias Caldas.

2ª companhia — Alferes, João Patricio de Cerqueira.

3ª companhia — Capitão, Terencio de Souza Dourado;

Alferes, Luiz Antonio de Carvalho.

4ª companhia — Alferes, Raymundo José Romão.

78º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Antonio José do Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Antonio Alves da Rocha;

Alferes, Filomeno Dias dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Ovidio de Souza Coelho.

4ª companhia — Tenente, José Alves da Rocha;

Alferes, Severino Lopes da Cruz e Manoel José Patricio de Cerqueira.

26º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Francisco do Souza Milhone.

1ª companhia — Alferes, Germano de Barros Lyra.

4ª companhia — Capitão, Manoel Lopes Ferreira;

Alferes, Pedro Thomaz de Aquino.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Maragnyba

7ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, Manoel Paulo Telles de Mattos.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comarca de Itaguahy*

## 26ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Antonio Francisco Montebello Bondim.

## 76º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o major Joaquim Alves de Oliveira; Capitão-ajudante, Manoel Sebastião Gonçalves Vianna;

Tenente quartel-mestre, Sebastião Victor de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, João Capistrano de Barros.

2ª companhia—Alferes, Joaquim Alves de Oliveira Junior.

3ª companhia—Capitão, Gabriel Alves de Paiva;

Tenente, José da Silva Meira;

Alferes, Alfredo de Souza Almeida.

4ª companhia—Capitão, Ildebrando Anepa;

Alferes, Symphronio Ramos Caldeira.

## 78º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Gentil Pereira Gonçalves;

Tenente-secretario, João Benedito da Silva;

Capitão-cirurgião, Pedro Teixeira Dantas.

1ª companhia — Alferes, José Fernandes Inubia.

2ª companhia — Alferes, João Baptista Symphronio Castro.

3ª companhia—Capitão, João Fischer;

Tenente, Antonio José dos Santos;

Alferes, Eugenio Rodrigues Ferraz.

4ª companhia — Tenente, Eloy da Costa Côrtes;

Alferes, Antonio Braga Xavier e Alberto Alonso.

## 23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Jacintho Felipe Nery;

Capitão-ajudante, João Quaresma da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Frederico Antonio Moreira;

Capitão-cirurgião, Francisco Antonio Thomé Junior.

2ª companhia — Tenente, Alfredo Pereira de Moraes.

3ª companhia — Capitão, Francellino Tavares Dias;

Tenente, Pedro Adolpho da Figueireiro.

4ª companhia—Capitão, Raimundo Passos do Amaral;

Tenente, Paulino Coelho de Magalhães.

## 8ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, o capitão Francisco Fernandes Tupacininga;

Capitão-ajudante de ordens, Emilio Antonio Gomes.

## 15º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Alvaro Liberal;

Major-fiscal, o tenente João Targine de Albertone Serpa;

Capitão-ajudante, o tenente Luiz Leal de Carvalho;

Tenente-secretario, Antonio Luiz da Silveira.

1º esquadrão — Tenentes, Bernardino Ferreira Bastos e Alberto Vieira de Siqueira;

Alferes, Francisco Augusto Garcia e Lucas Baptista Nunes.

2º esquadrão — Tenentes, Julio Ferreira da Silva e João José Rodrigues;

Alferes, Oscar de Azevedo e Juvenal Ferreira da Silva.

3º esquadrão—Tenentes, Manoel Alexandre da Costa Barros e Joaquim Manoel Lobo;

Alferes, João José Vicente e Gabriel Ribeiro.

4º esquadrão—Capitão, Antonio da Costa Côrtes;

Tenentes, Aprigio Cesar Buscacio e José Candido da Costa Côrtes;

Alferes, Antonio Ramos Vianna e Antonio de Oliveira Moura.

## 16º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Napoleão Level.

1º esquadrão — Capitão, Candido Antonio da Silva;

Tenente, Liberato Barbosa da Fonseca;

Alferes, Florantino Francisco Campello e Manoel Leite da Cunha.

2º esquadrão—Capitão, Achilles José Ribeiro;

Tenentes, Francisco Alves Galvão e Melchhiades Teixeira Dantas;

Alferes, Luiz da Costa Coelho e Luiz Antonio de Macedo.

3º esquadrão—Tenentes, Antonio Lopes da Silva Junior e Victorino Sabino da Silva;

Alferes, Manoel Lopes da Cruz Dias e José Borges de Aguiar.

4º esquadrão — Tenentes, Arthur Assis Portella e Fernando Alves Figueira;

Alferes, Jorge Teixeira Ramalho e Jerdelino Francisco Ramalho.

## ESTADO DE S. PAULO

*Comarca da Capital*

## 124ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, o tenente-coronel Luiz Gonzaga de Azevedo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Rodolpho von Ihering e Eduardo Dreux;

Capitães-ajudantes de ordens, José Jorge Marcôndes Machado e João Cecilio Ferraz;

Major-cirurgião, Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes.

## 370º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major João Florindo;

Major-fiscal, o capitão José Euclides Mugnaini;

Capitão-ajudante, Francisco Eugenio Pinheiro e Prado;

Capitão-cirurgião, Dr. Alsinio Braga.

## 371º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major Dr. Eduardo Martins Fontes;

Major-fiscal, Francisco Martins Fontes;

Capitão-ajudante, José da Silveira Campos;

Capitão-cirurgião, Dr. Valentim Brown.

## 372º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel comandante, Antonio Ernesto da Silva;

Major-fiscal, o capitão Adolpho Augusto Machado;

Capitão ajudante, Lindolpho Ernesto Pereira de Vasconcelos;

Capitão-cirurgião, Dr. Antonio Gomes da Silva Rodrigues.

## 124ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel comandante, Tibureio Augusto de Oliveira Macedo;

Major-fiscal, Miguel Mugnaini;

Capitão-ajudante, Antonio Francisco Dutra Rodrigues;

Capitão-cirurgião, Dr. José Luiz de Aragão Faria Rocha.

## 3ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Oscar Dias Corrêa;

Major-cirurgião, Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello Filho.

## 3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, o major José Meirelles.

Major-fiscal, Antonio Rodrigues Meirelles;

Capitão-ajudante, o capitão Aristides José de Castro;

Capitão-cirurgião, Dr. Afonso Henrique de Azevedo.

1ª bateria—Capitão, Antonio Vaz Junior.

2ª bateria — Capitão, Bento Barretô do Amaral.

4ª bateria—Capitão, José Antonio Gonçalves.

3º regimento de artilharia da campanha

Estado-maior—Major-fiscal, Dr. João Rodrigues de Miranda Junior;

Capitão-ajudante, Dr. Benedicto Motta;

Capitão-cirurgião, Dr. Roberto Gomes Caldas.

## ESTADO DE MINAS-GERAES

*Comarca de Ouro Preto*

## 223º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Flausino Ponciano Gomes Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Jacintho de Araujo.

1ª companhia — Tenente, Francisco Rodrigues José S. Barbosa;

Alferes, Agostinho de Souza Penido.

2ª companhia — Capitão, Jacintho Dias Passos;

Tenente, Adolpho José Passos;

Alferes, Silencz da Silva Campos.

3ª companhia — Capitão, Augusto Corrêa do Magalhães;

Alferes, Joaquim Pereira de Freitas.

4ª companhia — Alferes, Benjamin de Carvalho e José Paula Cyrino.

## 276º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel da Cunha Macedo;

Tenente-secretario, Jovelino de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Theodoro Moreira Pinto.

1ª companhia—Alferes, Francisco Pinto da Rocha e Antonio Gonçalves Villag.

2ª companhia—Alferes, Francisco Martins Vieira e José Sebastião Antonio Rosa.

3ª companhia—Alferes, José Gregorio do Azevedo e Lyzan Ivo de Oliveira Albuquerque.

4ª companhia—Capitão, João Americano Ferreir;

Tenente, Antonio Peixoto de Oliveira.

## 92º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente coronel comandante, Joaquim Lourenço Machado.

*Comarca do Rio Preto*

## 203º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Deocleciano Felicio da Paula.

2ª companhia—Capitão, Reynaldo da Costa Bastos;

Tenente, Antonio Coutinho da Silva.

3ª companhia — Tenente, Eustáquio José da Silva;

Alferes, Francisco da Silva Ferreira.

4ª companhia—Tenente, Carlos Antonio das Neves;

Alferes, Francisco Duque de Freitas e Meritil da Silva Valle.

## 263º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Juvenal José Ferreira;

Capitão-cirurgião, Theophilo José do Nascimento.

1ª companhia — Alferes, Edgard da Silva Barreto.

2ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim de Andrade;

Tenente, Emerenciano Gomes de Oliveira Lima.

Alferes, Augusto José do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Eduardo Joaquim Theodoro;

Alferes, Benedicto Marques de Oliveira e Manoel Ferreira dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Antonio Theodoro de Almeida;

Alferes, Manoel Nunes da Silva.

## 264º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Joaquim Antonio das Neves;

Tenente-secretario, Josino Dantas;

Capitão cirurgião, José Ribeiro Salgado.

1ª companhia — Alferes, Manoel Joaquim da Silva Fonseca e Francisco Alves Duque.

2ª companhia — Alferes, Lindolpho José das Neves.

3ª companhia — Alferes, Manoel Duque de Freitas.

4ª companhia — Alferes, Constancio Ribeiro de Almeida e Ildefonso Alves Duque.

## 88º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Moreira Pires;

Tenente-secretario, Firmino Olympio Alves de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Quintiliano Augusto de Abrantes Lima;

Capitão-cirurgião, Sebastião Olegario Gomes Leal.

1ª companhia — Tenente, Horacio de Assis Neves;

Alferes, Juvelino Neves.

2ª companhia — Capitão, Juvenal Benedicto Whiting;

Alferes, José Francisco de Oliveira.

3ª companhia — Tenente, Francisco Antonio da Silveira;

Alferes, Virgolino Alves Duque e Rogerio Felicio Vieira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Theodoro de Oliveira;

Tenente, Manoel Honorio da Cunha e Silva;

Alferes, Augusto de Araujo Silva.

## 99ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Manoel Oscar da Silva;

Major-cirurgião, Dr. Thomé Dias dos Santos Brandão.

## 295º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bamvindo Antonio de Paiva;

Capitão-ajudante, José Rodrigues de Oliveira;

Tenente-secretario, Peregrino Eugenio Alves de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Dias dos Santos Brandão;

Capitão-cirurgião, Francisco Rodrigues de Oliveira Mello;

1ª companhia — Capitão, Francisco Octaviano Alves de Mello;

Tenente, João Francisco de Deus;

Alferes, Romualdo de Paula Ribeiro e Francisco Maximiano Johanny de Mello.

2ª companhia — Tenente, Domingos Vicente Pereira;

Alferes, André Augusto Alves de Mello.

3ª companhia — Capitão, Antonio Menães de Souza;

Tenente, Emilio Alves dos Reis;

Alferes, José de Faria Mariz e Jovino José Ferreira.

4ª companhia — Tenente, José Pereira de Souza;

Alferes, Miguel Felicio da Costa Junior e Antonio Brito da Silva.

## 296º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Salathiel José do Paula;

Tenente-secretario, Emygdio José Alves.

1ª companhia — Capitão, Gabriel da Silva Bastos;

Alferes, Abelardo Garcia e Pedro de Novas Garcia.

2ª companhia — Tenente, Manoel de Faria Mariz;

Alferes, Euclides Primo de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Marcilio Rodrigues de Oliveira;

Alferes, Herculano Dionysio de Souza Lacerda e Sebastião Monteiro Ventura.

4ª companhia — Capitão, João José Alves Fagundes;

Alferes, Annibal Cesar de Carvalho e João Francisco da Costa Carvalho.

## 297º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Quintino Rodrigues de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Virgilio Vieira de Almeida;

Tenente, Pedro Carlos de Oliveira;

Alferes, Lindolpho Borges de Abrantes e Francisco Ricardo Filho.

2ª companhia — Alferes, Antonio Augusto Borges de Abrantes e Afonso Borges de Abrantes.

3ª companhia — Tenente, Theophilo da Silva Barreto;

Alferes, Salathiel Alberto Alves de Carvalho e Jopyra Lopes do Nascimento.

4ª companhia — Tenente, Ambrosio de Mello Franco;

Alferes, Theophilo Sorgio de Faria Duque e José de Faria Mariz.

## 99º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Manoel Dias dos Santos Brandão;

Major-fiscal, José Antonio da Fonseca Nogueira;

Capitão-ajudante, João Aprigio de Azevedo;

Tenente-quartel-mestre, Camillo Ferreira da Cunha.

1ª companhia — Capitão, Gabriel José da Silva;

Alferes, João Theodoro Alves e Theodoro Alves Coutinho.

2ª companhia — Capitão, José Ignacio Borges de Abrantes;

Tenente, José Sebastião de Souza;

Alferes, Desoleciano Gonçalves da Costa Pires e Carlos Gonçalves da Costa Pires.

3ª companhia — Capitão, José Antonio das Neves Junior;

Tenente, Jeronymo Carvalho de Oliveira;

Alferes, Alpheu Osorio Moreira Pires e Alfeu Osorio Moreira Pires.

4ª companhia — Tenente, Afonso Dias dos Santos Brandão;

Alferes, Sebastião Felicio Vieira e Pedro José Gonçalves.

## 37º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Quintino de Oliveira.

1º esquadrão — Tenente, Candido José Dias.

2º esquadrão — Tenente, Custodio Virissimo da Cunha;

Alferes, João de Almeida Coutinho.

3º esquadrão — Tenente, Antonio Osorio Moreira;

Alferes, Antonio Bemfica de Oliveira e Antonio Mariano Marques.

4º esquadrão — Alferes, Augusto Ferreira de Castro.

## 38º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, José Martins de Azevedo;

Tenente-secretario, Alcides Augusto de Avila;

Tenente quartel-mestre, João Evangelista Machado.

1º esquadrão — Tenente, Joaquim Candido.

Alferes, José Francisco de Siqueira e Thomaz Martins.

2º esquadrão — Capitão, Paulino José de Paiva;

Alferes, Antonio Moreira de Novas e Miguel Eugenio da Silva.

3º esquadrão — Alferes, Felicio Motta de Paula.

4º esquadrão — Capitão, João Osorio da Fonseca;

Tenente, Belmiro Tiburecio da Motta;

Alferes, José da Motta de Paula e José Augusto da Silva.

— Foram declarados sem effeito :

O decreto de 6 de abril ultimo, na parte em que nomeou Murillo Mendes Vianna e Alberto Alves Coelho para o posto de alferes da 1ª e 2ª companhias do 7º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital;

Os decretos de 3 do corrente mez que nomeam officiaes para as 61ª e 123ª brigadas de infantaria da guarda nacional da comarca da cidade, no Estado de S. Paulo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 27 de julho findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.897, a Augusto Cambraia, brasileiro, industrial e negociante, residente no Estado de S. Paulo, por seu procurador Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, para sua invenção de—Novo processo para o fabrico de fição e tecidos das fibras extrahidas do *Recinus communis*, denominado—Barbantina.

— Por outros de 3 do corrente, e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.901, a Rachid Khoury, arabe, engenheiro mecanico, domiciliado na cidade de S. Paulo, por seus procuradores Jules Gerard, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Deposito aquecedor de agua e cylindro para engommar roupa applicaveis a fornos da cozinha;

N. 3.902, e pelos mesmos procuradores, a William Henry Baker, subdito britannico, engenheiro electricista, domiciliado em Manchester, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamento em teares;

N. 3.903, e pelos mesmos procuradores, a William Mayne, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Milena, Estado de Victoria, Australia, para sua invenção de—Systema aperfeiçoado do distribuição, por cujo meio se pôdem regular os pontos de admissão, expansão o descarga de vapor a alta pressão.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de agosto de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Manoel Maximiano de Faria Filho, pedindo validade, para a matricula no curso juridico, dos exames de portuuez e geographia que, como alumno do 3º anno do antigo Collegio Pedro II, prestou em 1890.—Inde-



ferido, por não terem sido finais os exames de portuguez e geographia no anno a que allude o requerente.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 250\$000, folha, relativa a julho findo, dos serventes do Tribunal do Jury;

De 259\$139, folha dos funcionarios da Bibliotheca Nacional que serviram em substituição no dito mez;

De 2:273\$000, folhas dos serventes, guardas e trabalhadores do Museu Nacional, referentes ao citado mez;

De 1:150\$567, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em junho e julho;

De 1:268\$100, folha do pessoal subalterno complementar do Hospital de S. Sebastião, relativa ao ultimo mez indicado;

De 25\$000, despeza miuda do Juizo Federal na secção do Rio do Janeiro.

Mandou-se restituir as cauções de 200\$, 250\$ e 400\$ depositadas no Thesouro Federal por Heitor de Mello Bruggemann Pereira & Comp.

Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a mandar demolir o predio n. 6 da praça da Republica, conforme as posturas municipais.

Requerimento despachado

—D. José de Mendonça Mattos Moreira, ex-ajudante da Inspectoria de Saude do Porto da Bahia, pedindo relevação da pena em que incorreu por ter excedido o prazo estabelecido no art. 20 do regulamento n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.—Roqueira ao Ministerio da Fazenda, unico competente para relevar a pena em que incorreu.

Expediente de 10 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao governador do Estado do Pará, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 41, de 13 do novembro do anno passado, expedida pelo juizo de direito do 3º districto da comarca da Capital do referido Estado ás justicas de Portugal, a requerimento de Velhote Silva & Comp., para citação de D. Raymunda Monteiro Coelho.

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal pelo juizo da 13ª pretoria, a requerimento de Antonio da Silva Junior, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria Carolina Lopes da Silva.

Joaquim Freire Fontainha, pedindo restituição do recibo de taxa de matricula, que juntou ao seu requerimento anterior.—Restitua-se mediante recibo.

Bedeis e serventes da Faculdade de Medicina da Bahia, solicitando a remessa ao Congresso Nacional dos requerimentos em que pedem augmento de vencimentos.—Dirijam-se directamente ao mesmo Congresso.

Egas Carlos Duarte, Hildebrando de Freitas Jatobá e José Joaquim Pinto, alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar, na proxima época, os exames das materias do 2º anno medico, depois de approvados no da primeira parte de anatomia descriptiva, unico que lhes falta para completar o 1º anno.—Aguardem a época opportuna.

Arthur Cordeiro dos Santos, Candido de Barros Gibson, Francisco Antonio da Costa Palmeira e Luiz Avelino Paes de Albuquerque, alumnos matriculados no 4º anno e ovinhos do 5º da Faculdade de Direito do Recife, pedindo permissão para prestar, na proxima época, os exames do 5º anno, depois de approvados nas materias que lhes faltam do 4º.—Indeferido, por se oppor á pretensão dos supplicantes a disposição expressa do art. 153 do Codigo de Ensino.

Expediente de 8 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento dos officios ns. 148 e 150, de 30 e 31 do julho findo.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Julio Manoel da Costa e José Pinto Bastos;

Ao chefe do policia idem de Leonardo de Carvalho Junior.

Requerimentos despachados

Americo Carlos de Siqueira. — Sim.

E. Rufier — Deferido, dando-se baixa na firma V. Moitrel Barbosa & Comp.

Olindo Gomes de Moraes e Vallo. — Indeferido.

Expediente de 10 de agosto de 1903

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal e ao da deste ministerio os attestados de frequencia do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, em julho ultimo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 11 do corrente:

Foram exonerados:

O delegado da 2ª circumscripção suburbana Dr. Bernardino Marques da Cunha Bastos, e o 2º supplente da 7ª circumscripção urbana major Manoel Ferreira de Araujo Silva;

Foram transferidos:

Da 3ª circumscripção suburbana para a 2ª o Dr. José Antonio Flores da Cunha; da 11ª circumscripção para a 7ª urbana o 2º supplente de delegado Manoel de Moraes Arruda Franklin, para o mesmo cargo; da 3ª circumscripção suburbana para a 7ª urbana o 1º supplente de delegado Dr. Heitor Marçal; da 7ª circumscripção urbana para a 5ª tambem urbana o 1º supplente de delegado capitão Francisco Antonio de Faria;

Foram nomeados:

Delegado da 3ª circumscripção suburbana o 1º supplente da 5ª urbana Dr. Raul da Silva Aufran; 2º supplente de delegado da 11ª circumscripção o 3º supplente capitão Henrique Ignacio de Faria; para o cargo de 3º supplente de delegado da 11ª circumscripção José da Silva Pereira; e effectivo, o inspector seccional interino da 11ª circumscripção Antonio Augusto de Padua.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES NO MEZ DE JULHO DE 1903

MOVIMENTO	PENAS											TOTAL					
	De 22 dias e 12 horas a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 14 annos		De 15 annos	De 16 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos
Passaram do mez anterior.....	3	5	8	7	5	1	12	2	4	3	2	25	1	9	14	11	112
Entraram durante o mez.....	10	5	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Regressaram da Colonia Correccional.....	—	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Postos em liberdade.....	7	4	1	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	15
Transferidos para a Colonia Correccional.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Ficaram.....	6	7	7	8	5	3	12	2	3	3	2	25	1	9	14	11	118

CRIMES	Estupro	Embriguez	Embriguez e vadiice	Falsidade	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Profanação dos tumulos	Rapto	Roubo	Resistencia e lesões corporaes	Tent. de homicidio	Tent. de estellionato	Uso de instrumentos para roubar	Violencia carnal	Vadiice
Dos soltos.....	—	—	—	—	2	—	—	3	—	—	—	2	—	—	1	3	—	4
Dos transferidos	1	4	1	1	6	71	3	12	7	1	1	1	1	1	0	0	7	0
Dos que ficaram	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Casa de Correção da Capital Federal, 17 de agosto de 1903.—Aureliano Pedro de Farias, director.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao presidente da Camara Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, á vista da requisição constante do officio de 7 do corrente mez, 600 titulos para eleitores federaes.

Requerimentos despachados

Cirurgião dentista Francisco Antonio Dias Abreu, offerecendo seus serviços gratuitos ao Hospicio Nacional de Alienados.—O supplicante não pôde ser attendido, á vista da informação do director do hospicio.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-consulado em Bremen

Relatorio do 1º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O mappa n. 1 demonstra que durante o 1º trimestre do corrente anno entraram neste porto, procedentes do Brazil, oito embarcações, todas de nacionalidade allemã, arqueando 19.788 toneladas, no valor total de 2.972.287 marcos, que, ao cambio de médio do trimestre, que foi de 119/10 d., perfazem, em moeda nacional a somma de 2.936.619\$556, e sahiram no mesmo periodo deste porto, com destino a varios portos brasileiros, seis embarcações tambem de nacionalidade allemã, arqueando 14.528 toneladas, no valor de 1.801.883 marcos, que, ao mesmo cambio acima mencionado, perfazem, em moeda nacional o total de 1.780.260\$404.

Si compararmos este movimento com o do trimestre anterior, que fôra de seis embarcações procedentes do Brazil, com 15.608 toneladas, no valor de 5.866.511 marcos, e de sete embarcações sahiras para esse destino, com 20.366 toneladas no valor de 2.268.803 marcos, notamos que, emquanto as entradas foram superiores de duas embarcações no actual trimestre, as sahiras tiveram uma embarcação de menos.

COMMERCIO  
IMPORTAÇÃO

A quantidade total das mercadorias importadas directamente do Brazil por este porto, no actual trimestre, e que se acha discriminada no mappa n. 2, foi de 5.409.648 kilogrammas no valor de 2.972.287 marcos, que, ao cambio acima mencionado, perfazem 2.936.619\$556.

A importação total do trimestre anterior foi de 7.369.455 kilogrammas, no valor de 5.866.511 marcos, que, ao cambio médio desse periodo, que foi 11.98 d., perfazem 5.737.447\$758.

Por estas cifras deduzimos que o valor da importação do actual trimestre foi inferior ao do quarto do anno findo em 2.894.224 marcos. Esta differença provém unicamente das grandes entradas de café e fumo que tiveram logar no trimestre anterior, comparativamente com o actual, e pôde-se facilmente verificar no mappa da importação, o qual é tambem comparativo ao dito trimestre.

Os artigos procedentes do Brazil, que mais avultaram na actual importação, foram o café, o fumo e as sementes de algodão.

EXPORTAÇÃO

A quantidade total de mercadorias allemãs exportadas por Bremen para os diferentes portos brasileiros e que estão especificadas no mappa n. 3, foi de 7.542.447 kilos, no valor 1.801.883 marcos, que, ao cambio acima mencionado, perfazem, em moeda nacional, a somma de 1.780.260\$404, contra 7.281.179 kilogrammas, no valor de 2.168.803 marcos no trimestre anterior. O valor da exportação é tirado directamente das facturas consulares; emquanto que o da importação brasileira é calculado pela média, obtida trimestralmente, dos preços correntes desta praça.

Com excepção do arroz, que no 1º trimestre foi exportação para o Brazil na quantidade de 2.360.571 kilogrammas contra 1.045.550

kilos no ultimo trimestre, a exportação é composta pela maior parte de artigos industriaes.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

No mappa n. 4 acham-se indicados as taxas de descontos, o cambio e o preço do frete das embarcações durante o trimestre de que me occupo.

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

Estes preços, que são os médios de diversas mercadorias desta praça durante o 1º trimestre, acham-se no mappa n. 5.

EMIGRAÇÃO

O movimento total da emigração por este porto, no 1º trimestre, foi de 44.288 pessoas, contra 33.909 no trimestre anterior. Destes imigrantes, seguiram 33 para o Brazil, contra 185 no trimestre passado. Dentre elles eram 14 de nacionalidade allemã, 11 austriacos, 1 hungaro, 10 russos e 1 brasileiro. A maior parte dos emigrantes que transitam por este porto seguem para os Estados-Unidos, os quaes receberam no 1º trimestre 41.711 pessoas contra 31.237 no ultimo trimestre.

Vice-Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Bremen, 5 de maio de 1903.

DR. JOSÉ MARCELLINO DE MORAES BARRCS,

Vice-consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil durante o 1º trimestre de 1903

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	8	19.788	412	M. 2.972.287=2.936.619\$556
Total.....	8	19.788	412	M. 2.972.287=2.936.619\$556

  

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	6	14.528	327	M. 1.801.883=1.780.260\$404
Total.....	6	14.528	327	M. 1.801.883=1.780.260\$404

N. 2 — Quantidade e valor dos generos importados directamente do Brazil pelo porto de Bremen, no 1º trimestre de 1903 comparados com os do 4º trimestre de 1902

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis ao cambio médio de 119/10 d = 0\$978	Marcos	Réis ao cambio médio 119/10 d = 0\$988
		4º trimestre de 1902	1º trimestre de 1903	4º trimestre de 1902	4º trimestre de 1902	1º trimestre de 1903	1º trimestre de 1903
Algodão.....	Livre	67.027	11.122	53.621	52.441\$338	10.677	10.548\$876
Borracha.....	»	—	1.542	—	—	2.098	2.065\$627
Cacão.....	M. 35—p. 100 kilos	44.580	12.360	26.748	26.159\$544	7.416	7.321\$003
Café.....	M. 40—p. 100 kilos	4.225.320	1.219.260	2.746.458	2.686.035\$924	707.170	698.683\$960
Chiffres.....	Livre	690	4.025	300	381\$420	2.288	2.200\$544
Couros.....	»	82.485	269.221	148.473	145.206\$594	498.058	492.081\$304
Farello.....	»	—	320.360	—	—	60.155	59.433\$140
Fumo.....	M. 85—p. 100 kilos	2.876.700	1.107.525	2.876.700	2.813.412\$600	1.107.525	1.094.234.700
Mel.....	M. 40—p. 100 kilos	100	30	200	195\$600	60	59\$280
Metaes preciosos....	Livre	—	30	—	—	5.000	4.940\$000
Metaes velhos.....	»	2.962	2.215	1.777	1.737\$906	1.329	1.313\$052
Milho.....	M. 5—p. 100 kilos	—	284.030	—	—	303.912	300.265\$056
Plantas secas.....	Livre	2.970	1.080	2.200	2.151\$600	800	790\$400
Sementes de algodão.	»	66.021	2.176.848	9.914	9.725\$232	265.199	262.016\$612
		7.369.455	5.409.648	5.866.511	5.737.447\$758	2.972.287	2.936.619\$556

N. 3. — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil, pelo porto de Bremen, no 1º trimestre de 1903, comparativo com o 4º trimestre de 1902 — Generos exportados para consumo

MERCADORIAS	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
	Kilogrammas		Marcos	Réis, ao cambio médio de 11/38 d. (= 0,378)	Marcos	Réis, ao cambio médio de 11 9/10 d. (= 0,388)
	1º trimestre de 1902	1º trimestre de 1903	1º trimestre de 1902	4º trimestre de 1902	1º trimestre de 1903	1º trimestre de 1903
Aguas mineraes.....	420	—	150	146\$700	—	—
Apparelhos chimicos.....	—	40	—	—	93	96\$524
Ditos electricos.....	1.583	220	1.316	1:217,043	715	706\$420
Ditos photographicos.....	1.074	—	6.980	6:826\$140	—	—
Aranes diversos.....	655.571	801.421	84.832	83:014\$396	118.503	117:080\$934
Arroz.....	1.015:550	2.360.571	246.520	241:036\$560	472.140	466:474\$820
Bacalhão.....	—	4.900	—	—	2.700	2:667\$600
Balanças.....	908	—	1.447	1:445\$166	—	—
Barbantes.....	406	263	697	681\$666	555	548\$340
Barris.....	8.538	1.873	3.840	3:755\$20	656	648\$128
Batatinhas.....	5.300	1.750	358	350\$124	213	212\$120
Bebidas alcoolicas.....	—	945	—	—	860	849\$680
Borracha e suas obras.....	3.637	1.744	15.322	14:984\$916	7.191	7:104\$708
Botões.....	304	534	1.880	1:831\$840	2.030	2:005\$640
Brinquedos.....	6.981	5.133	45.931	45:629\$113	12.752	12:598\$976
Caixas para phosphoros.....	237.175	42.623	134.726	128:22\$028	17.808	17:594\$304
Cevada.....	232.916	675.382	78.597	77:161\$866	176.133	174:019\$404
Chá da India.....	404	351	93	9\$954	454	349\$752
Chumbo.....	1.458	—	1.854	1:813\$212	—	—
Cimento.....	2.017.312	1.814.040	81.416	82:55\$848	73.855	72:968\$740
Colla forte.....	4.163	508	3.217	3:146\$226	411	435\$708
Comestiveis diversos.....	4.795	11.790	5.792	5:661\$576	5.632	5:564\$416
Cordas e cabos para navios.....	—	1.484	—	—	1.088	1:074\$944
Corticças (rolhas).....	4.657	1.343	6.598	6:452\$844	5.733	5:688\$964
Couros e suas obras.....	14.969	9.210	108.984	105:217\$452	113.033	111:076\$604
Drogas.....	302.289	162.222	153.508	150:130\$824	66.032	65:259\$376
Bucaudescotes para gaz.....	615	—	1.541	1:507\$098	1.492	1:474\$096
Ervilhas.....	1.175	1.773	523	511\$494	—	—
Escovas.....	192	62	1.236	1:208\$808	130	128\$440
Especiarias.....	14.658	7.917	12.011	11:746\$758	7.863	7:768\$644
Espelhos.....	1.165	750	1.570	1:535\$460	824	814\$112
Espoletas.....	1.134	32	7.170	7:012\$260	107	105\$746
Estanho.....	440	2.599	933	915\$408	7.051	6:966\$388
Esteiras.....	472	932	766	749\$418	1.674	1:653\$912
Farinhas e polvilhos.....	415.000	15.230	24.074	23:544\$372	5.400	5:325\$200
Feijão.....	2.884	—	570	557\$460	—	—
Feltro e suas obras.....	476	1.170	1.960	1:916\$380	2.823	2:794\$064
Ferragens.....	405.067	334.757	149.915	146:677\$848	78.857	77:920\$596
Fios de madeira.....	16.523	—	2.500	2:445\$000	—	—
Fumo.....	5.081	2.620	14.831	14:504\$718	8.462	8:300\$456
Garrafas vasias.....	50.775	433.311	11.605	11:340\$690	72.406	71:537\$128
Gesso.....	109.700	5.130	3.135	3:066\$030	290	286\$520
Graxas e sabão.....	800	1.493	343	335\$454	1.021	1:008\$748
Guardas-chuva e armações.....	—	360	—	—	764	754\$382
Instrumentos chirurgicos.....	159	—	1.211	1:184\$358	—	—
Ditos diversos.....	—	6	—	—	26	25\$688
Ditos de musica e pertences.....	2.367	3.265	5.894	5:764\$332	6.676	6:505\$888
Ditos de optica.....	44	179	1.290	1:261\$620	3.375	3:334\$500
Kerosene.....	1.023	—	930	909\$340	—	—
Lampões, lamparinas e pertences.....	6.900	6.077	10.937	10:745\$236	7.034	6:949\$592
Leite condensado.....	—	1.116	—	—	716	707\$404
Letras para impressos.....	73	—	434	424\$452	—	—
Livros e impressos.....	705	62	9.611	9:369\$538	213	210\$444
Louças e porcellanas.....	34.543	15.801	20.130	19:673\$140	15.641	15:453\$308
Lúpulo.....	11.814	—	32.317	31:063\$025	—	—
Machinas de costura.....	24.403	11.000	51.133	50:008\$774	16.451	16:253\$588
Machinas diversas e pertences.....	409.310	16.248	121.427	121:689\$806	23.274	24:970\$712
Madeiras e suas obras.....	645.050	113.442	103.204	100:933\$312	23.245	24:912\$120
Manteiga.....	14.536	—	33.304	32:571\$312	—	—
Movéis diversos.....	19.451	39.536	17.077	16:701\$303	84.786	84:368\$568
Obras de aço.....	12.738	10.372	13.849	13:514\$382	10.292	10:168\$496
Ditas de aluminium.....	111	737	505	493\$890	2.737	2:707\$156
Ditas de cobre.....	6.025	6.302	13.962	13:654\$336	13.907	13:740\$116
Ditas de folha.....	7.090	888	4.900	4:792\$200	1.161	1:147\$068
Ditas de latão.....	3.042	759	11.688	11:430\$364	2.375	2:346\$500
Ditas de metaes diversos.....	5.907	3.006	22.037	21:552\$186	14.127	13:957\$476
Ditas de vidro.....	31.066	14.218	21.149	20:607\$942	9.799	9:684\$412
Oleos diversos.....	49.225	109.344	10.262	10:036\$236	6.229	6:154\$252
Palhas e suas obras.....	13.705	52.533	5.123	5:010\$294	18.359	18:138\$892
Papel, papclão e suas obras.....	438.227	236.262	150.083	146:781\$174	99.939	98:789\$132
Pedras, graphito e suas obras.....	14.883	4.023	3.977	3:889\$506	2.788	2:754\$544
Phosphoros.....	18	840	8	7\$924	88	86\$944
Pianos.....	2.871	2.008	6.295	6:156\$510	4.674	4:317\$912
Pinceis e artigos de pintura.....	258	398	1.064	1:040\$592	1.276	1:260\$888
Pressas de fumo.....	1.928	—	2.559	2:493\$900	—	—
Quinilbarbas.....	855	210	5.311	5:191\$158	835	874\$380
Relogios.....	40	—	120	117\$360	—	—
Sal.....	20.510	1.435	1.435	1:403\$430	25.966	25:654\$408
Salitre.....	38.767	72.697	14.076	13:764\$328	—	—
Sementes.....	20	—	34	33\$252	—	—
Tecidos de algodão.....	41.304	35.062	172.683	168:888\$774	181.011	179:441\$832
Ditos de lã.....	6.412	5.746	27.741	27:180\$988	28.501	28:158\$988
Ditos de linho.....	2.210	2.436	3.376	3:301\$728	8.865	8:758\$820
Ditos de seda.....	547	255	7.484	7:319\$352	5.478	5:412\$264
Thermometros.....	18	4	53	51\$34	27	26\$676
Utensilios para cervojaria.....	31	468	357	349\$116	1.307	1:291\$316
Ditos de cozinha.....	84	5.056	137	127\$140	3.892	3:845\$296
Ditos para escriptorio.....	742	120	1.831	1:791\$718	429	423\$352
Vime e suas obras.....	5.55	—	1.581	1:546\$218	—	—
Vinho.....	1.083	4.771	1.135	1:110\$030	4.568	4:513\$184
<b>TOTAL</b>	<b>7.281.179</b>	<b>7.542.437</b>	<b>2.168.808</b>	<b>2.121.089\$334</b>	<b>1.801.883</b>	<b>1.780.260\$104</b>

NÃO HA DIREITOS DE EXPORTAÇÃO



N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Bremen, correspondente ao 1º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	nominal	nominal	nominal
> a França por fr. 1.0.....	81,40	81,50	81,50
> a Inglaterra por £100....	2015,85	2043,05	2043,45

TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	4,—	3,66	3,5
> > Bremen.....	4,—	3,66	3,5
Em praça.....	2,6375	2,235	2,855

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	CLASSE 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª
	Marcos	Marcos	Marcos
Pernambuco.....	50	40	30
Bahia.....	55	45	35
Rio de Janeiro.....	50	40	30
Santos.....	50	40	30
Transito via Rio — para São Francisco do Sul, Paranguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	40	30	25
Porto-Alegre e Pelotas.....	50	40	35

A classe I comprehende os artigos: velludos, sedas mescladas e outras fazendas finas. Classe II: fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. Classe III: ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em saccos, etc.  
 Para volumes de um certo peso e pertencas de machinas o volume do mais de 1.00 kilos, o frete é tratado em separado. O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, á escolha da companhia. Nenhum conhecimento será acceto, cujo valor não attingir a 22 marcos, e para o transito 44 marcos.  
 Frete de pacotes postaes: para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos é de 10 pfennigs por 1/10 cubico, e o frete minimo de tres marcos, e para os pacotes em transito para o sul 30 pfennigs, e o valor minimo do frete 10 marcos.

N. 5 — Preço médio de diferentes mercadorias no mercado de Bremen durante o 1º trimestre de 1903

MERCADORIAS	KILOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
		marcos	marcos	marcos
Algodão m. upland.....	100	91,22	97,08	101,82
> good Oomra.....	100	70	71,50	74
Arroz.....	100	21,25	22,25	22,75
> quebrados.....	100	14,03	14,75	15,50
Bauha.....	100	105,23	98,91	101,92
Café Savanilla.....	100	67	66,50	65
> Santos good average.....	1.000	53	59	57,25
Centeo.....	1.000	103,75	111	108
Couros salgados.....	100	185	185	185
> seccos.....	100	200	200	200
Fumo Kentucky, ord.....	100	68	68	68
> Brazil, segunda.....	100	81	84	81
> Talo Virginia.....	100	15	15	15
Lã Buenos-Aires.....	100	356,25	350	302,50
Milho.....	1.000	113,25	111	90
Pimenta.....	100	117	115	115

N. 6 — Movimento da emigração pelo porto de Bremen no 1º trimestre de 1903 (não comprehendidos os passageiros de camarotes)

PROCEDENCIA	DESTINO						
	Inglaterra	Estados- Unidos	Africa	America do Sul	Brazil	Outros paizes	Total
Allemanha.....	53	2.678	21	26	14	44	2.836
Austria.....	79	12.457	18	36	10	11	12.611
Hungria.....	8	13.901	63	6	1	7	13.986
Russia.....	1.533	5.936	421	74	10	30	8.007
Brazil.....	—	—	—	—	1	—	1
Outros paizes.....	6	739	4	20	1	17	737
	1.679	41.711	530	162	33	103	44.223

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expellente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandoga do Rio do Janeiro:

N. 263 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 241, de 25 de abril ultimo, e no qual Joaquim José Gonçalves e Comp. pedem seja firmada a classificação do producto importado como — tomate secco salgado — e que, em virtude de analyse a que procedeu o respectivo laboratorio, terá de

ser sujeito ao pagamento de direitos como massa de tomates, resolveu, por despacho de 21 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, deixar de tomar conhecimento do pedido em questão, por isso que sobre o assumpto só pôde o Thesouro resolver em especie e em grão de recurso.

N. 264 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Engenho Central do Quissaman, estabelecida no municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o disposto no n. VII, letra c, do art. 2º da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, para o material indicado na relação junta, vindo da França no vapor *Ville de San Nicolas* o destinado ao mesmo engenho:

—Sr. director geral de Saudo Publica:

N. 83 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, exarado em requerimento do 2º escripturario do Thesouro Federal João Cezimbra de Araujo, peço-vos providenciéis affim de que o mesmo empregado seja submettido á inspecção de saudo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Emilia Brum dos Santos Fonsoca, por seu procurador, pedindo uma certidão. — Passe.

Joaquim Pimentel de Souza e outros, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Os mesmo, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

## Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1903

Claudino Corrêa Louzada.— Inscreva-se, cobrando-se sem multa o imposto respectivo.

José Benício de Andrade Azevedo.— Provo o direito de dispor, por parte do vendedor. Francisco da Silva Reis.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio Moreira Pacheco.— Corrija-se o lançamento.

Coronel Raphael Tobias.— Exonere-se do pagamento do imposto dos exercicios de 1901 e 1902 o predio n. 20 da rua Pereira de Almeida, voltando ao encarregado do lançamento para ulterior verificação.

Francisco Machado Dutra e outros.— Transfira-se.

Joaquim Bazilio dos Santos.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Maria de Jesus Parão.— Deferido.

Luiza Botafogo Gonçalves da Silva.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria quanto ao predio sem numero da Estrada de Santa Cruz.

## Auto de infracção contra João Carlos Pimentel

« O vinho de que trata o auto de fls. 2 é artificial, conforme declara o Laboratorio Nacional de Análises, mas não está provado que seja o mesmo que o autoado comprou ao fabricante José Joaquim Gomes, como pretendo provar com a nota de venda de fls. 2.

Admittindo mesmo que o apprehendido é o que faz objecto da compra do que se occupa a mencionada nota, ainda assim não pôde o autoado se eximir da responsabilidade da infracção desde que o expoz á venda sem sello.

Julgo, portanto, procedente contra o autoado J. Cardoso Pimentel, estabelecido á rua General Pedra n. 130, o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.— Intime-se. »

## Auto lavrado contra Paulino Salgado &amp; Comp.

« Os autoados Paulino Salgado & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 127, nem puderam contestar a informação de que trata o auto de fls. 2.

Como taboa de salvação, allegam que presentearam, mas não venderam o fumo apprehendido.

Entretanto, o agente fiscal autoante viu o comprador receber o pacote de fumo e um maço de palhas de milho para cigarros, devidamente estampilhado este, e pagar a importância respectiva, effectuando a apprehensão logo que o alludido comprador foi transpondo a porta para sahir.

Como meio protelatorio do julgamento do presente processo, referem-se os autoados em sua defesa a uma justificação que não juntaram e terminam pedindo um prazo da 15 dias para juntarem quaesquer documentos ou provas para sua defesa.

Entretanto, já são decorridos 26 dias sem que jámais se preocupassem em fazer a prova prometida, e não podem estar o julgamento dependente da vontade dos autoados, o que importaria adial e indeterminadamente, considero procedente o auto de fls. 2 e imponho aos mesmos infractores a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.— Intime-se. »

## Dia 10

Antonio Martins de Souza Araujo.— Págo o imposto em cobrança, tranfira-se.

D. Emilia Pereira Cu réa.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Mariano Augusto Botelho de Magalhães.— Restitua-se a quantia de 82\$800, solicitando-se credito.

José de Souza Rocha.— Entregue-se a quantia de 50\$000.

Manoel Francisco Pinheiro.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

J. M. Braga.— Em vista do parecer, nada ha que deferir.

A. G. Pereira de Faria.— Inscreva-se no corrente exercicio, exonerando-se o lançamento de 1902, por ser indevido.

J. Vieira Mendes.— Transfira-se.

Matheus Ferreira Nunes.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Saveriano Pereira de Mello.— Solva a duvida.

José Palmiro & Irmão.— Já tendo sido attendido, archive-se.

Augusto Diogo Tavares.— Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

José Spolidoro.— Transfira-se.

José Joaquim Pereira.— Idem.

Manoel Silveira Goulart Bittencourt.— Idem.

Manoel Alves da Silva.— Idem.

D. Rita Angelica Ribeiro Teixeira.— Transfira-se.

João da Costa Meira.— Idem.

Lopes Sá & Comp.— Exonem-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

João Fernandes Mathias.— Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Dr. Theodoro Augusto Ribeiro de Magalhães.— Idem.

D. Olympia Rosa de Carvalho.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

D. Codécio Borges.— Transfira-se.

João Furtado Taveira.— Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Garcia Ribas.— Transfira-se.

Fonseca & Lopes.— Idem.

Emilio Hyrta.— Anulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Eugenia Rosa de Mesquita.— Transfira-se.

Jorge Dias & Irmão.— Corrija se o lançamento, de accordo com o parecer.

Alfredo de Souza Reis.— Anulle-se a divida constante da contra-fé, officinando-se á Directoria do Contencioso.

D. Maria de Jesus Silva.— Diga a requerente em que nome se acha lançado na Intendencia Municipal, no exercicio, de 1893 o predio sem numero.

## Processo de infracção do regulamento do imposto de consumo movido contra os negociantes desta praça Belizario José Ribeiro e Teixeira Borges &amp; Comp.

« Cabe ao negociante retalhista Belizario José Ribeiro, estabelecido á rua Senador Vergueiro n. 22, e não aos negociantes por grosso Teixeira Borges & Comp. a responsabilidade da infracção de que trata o auto de fls. 2. O alludido infractor nem defesa oppoz, deixando correr á revelia o presente processo. Julgo, portanto, procedente o mesmo auto e imponho ao mencionado Belizario José Ribeiro a multa de 500\$, de accordo com art. 27, letra E, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se, Recebedoria, 10 de agosto de 1903. »

## No auto de Alves Bastos Comp. deu o Sr. director da Rebebe toria este despacho

« A infracção de que dá conta o auto de fls. 2 está provada; si o barril de viage

era destinado a engarramento e se achava par esse fim aberto, o agente fiscal autoante ter a assistido a esse acto, porque, um vez iniciado o engarramento, não pôde mais ser interrompido. O que, porém, autoante verificou é que o consumo de vinagre já havia tido começo, sem se achar estampilhado o barril, pelo que julgo procedente o auto acima mencionado e imponho aos infractores Alves Bastos & Comp., estabelecidos á rua Christovão Colombo n. 4 a multa de 500\$, de accordo com o art. 2, letra E, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.— Intime-se. »

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos ao contra-almirante Francisco Calheiros da Graça seis mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude dentro ou fóra da Republica.

Ministerio da Marinha.— N. 881— 2ª secção.— Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903.

Sr. inspector de Saude Naval.— Achando-se inscriptos muitos candidatos ao concurso para provimento de duas vagas de escriptães do Hospital de Marinha desta Capital e sendo por isso, de presumir que os respectivos trabalhos se prolonguem por alguns dias, resolvi designar, em vez de dois officiaes, o que trata o aviso n. 653, de 17 de junho ultimo, cujo ausencia demorada, seria prejudicial ao serviço desta secretaria, os amanuenses bacharel Alyrto Figueiredo Octavio Boa Nova, para servirém no mesmo concurso, que se realizará no dia 17 deste mez, o primeiro como examinador de portuguez e calligraphia e o segundo de arithmetica, de accordo com o art. 58 do regulamento annexo ao decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902.

O que vos declaro para os devidos effectos.

Saude e fraternidade.— Julio Cesar de Marinha.

Ao amanuense Octavio Boa Nova, designando-o para servir como examinador de arithmetica no alludido concurso.

Ao amanuense bacharel Alvaro Figueiredo designando-o para servir como examinador de portuguez e calligraphia.

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 7 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Guerra, declarando, com relação á matricula, na Escola Naval, do soldado do 6º batalhão de artilharia de posição João Rodrigues de Jesus, que não vaga e achar-se encerradas as matriculas referida Escola pelo que não pôde ser devolvido o seu requerimento, que ora é devolvido com os demais papeis que o acompanhara (aviso n. 924).

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo declarando que, tendo ouvido o Conselho Naval, acerca da pretensão de Tristão Feirê Mariz, proprietario da lancha a vapor *Maniz*, pedindo permissão para a mesma embarcação navegar com um faguista, quando ha falta de machinista de carta, resolveu, de accordo com o parecer em consulta n. 9.000 de 24 de julho ultimo, indeferir o requerimento informado com o officio n. 43, de 26 de junho ultimo (aviso 925).

— Ao Quartel-General da Marinha, declarando, com relação á adopção de uma uniforme para pintura de chaminés e matros dos navios da armada, que resolveu mandar adoptar na pintura dos mastros

laminés e outras partes expostas dos navios, que tenham de ser pintados de amarelo, a tinta cuja composição foi apresentada pelo 1º tenente Francisco Radler de Aquino, assim expressa:

- Craco de zinco 100 lbs. = 45,kg\$ 359.
- Ocre amarelo 10 lbs. = 4,kg\$ 536.
- Vermelho de Veneza 5 onças = 142 grammas.
- Oleo de linhaça 2 1/2 gallões = 9,46.
- Agua raz 1/4 de gallão = 0,195.
- Secante japonês 1/4 de gallão 0,195. (Aviso n. 926.)

*Dia 8*

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha de atto-Grosso, approvando o acto pelo qual foi nomeado João Chrysostomo Corrêa de A. para, interinamente, exercer o cargo de manueuse da Directoria de Construção Naval desse Arsenal, cumprindo que sejam reevidadas a esta Secretaria de Estado as provas do concurso a que foi o mesmo submetido, afim de resolver-se sobre a sua nomeação effectiva (aviso n. 929).

A' Inspectoria de Saude Naval, mandando remetter á inspecção de saude o official da Secretaria do Arsenal de Marinha desta Capital Antonio Lemos Vieira, que requereu seis mezes de licença para tratar-se (aviso n. 930). Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Declarando que, achando-se submersa no porto de Santos, a barca allemã *Eitel Fritz*, e foi posta á pique, em abril de 1894, por um paquete francez o sonda de conveniencia a destruição do seu casco, não só por constituir um perigo para os navios de onde calado que demandam aquelle porto, mas ainda para evitar a formação de alm-banco, que muito prejudicial se torna á navegação, roga se digne de informar a Companhia Docas de Santos tem obrigação de destruir os cascos dos navios submersos naquelle porto (aviso n. 932).

A' Contadoria da Marinha, declarando e resolveu, de accordo com as informaes prestadas a respeito, prorogar por oito dias o prazo estipulado no ajuste ceprado com Jeronymo Simões de Oliveira, para as obras do edificio desta Secretaria de Estado (aviso n. 933).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital.

A' Directoria da Escola Naval, declarando que, tendo a Inspectoria de Saude Naval formado que o cirurgião de 5ª classe Dr. Onso Gomes Pereira de Moraes não preencheu ainda o tempo de embarque exigido o regulamento do corpo de saude da arma, não pôde ser aceita a proposta da nomeação do mesmo para esse estabelecimento (aviso n. 935).

*Requerimento despachado*

João Ramos & Comp.—Compareçam á secretaria.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 11 do corrente: foi nomeado amanueuse da Direcção Geral de Artilharia o alferes-alumno José Francisco Antunes; foi transferido da guarnição do Pará para Pernambuco o pharmaceutico adjunto do exercito Virgilio Pereira da Silva.

**EXPEDIENTE DE 4 DE AGOSTO DE 1903**

O Sr. Ministro da Fazenda, solicitando aumento das seguintes quantias: o 37:577\$769, sendo: a Azevedo Alves & Co, 1:232\$300; á Companhia Rio de Ja-

neiro City Improvements, 23:389\$370; ao *Correio da Manhã*, 43\$200; a Freire, Veiga & Comp., 4:869\$000; a Felinto Ribeiro, 621\$899; ao *Jornal do Commercio*, 211\$800; a Kobler & Costa, 586\$200; a Neves & Comp., 5:927\$500; á Sociedade Anonyma *O Paiz*, 409\$200 e á *Tribuna*, 257\$400 (aviso n. 562);

De 750\$700, a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho (aviso n. 563);

De 132\$960, ao ex-2º sargento Leonidio de Andrade Nunes (aviso n. 565).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 31 de julho findo, nomeando medico de 5ª classe do exercito o Dr. Ernesto Pereira Teixeira.

—Ao Intendente Geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Saycan — Etapa, 1\$124; extraordinarios \$878; forragem, 1\$803; ferragem, \$200.

Jaguarão—Etapa, \$867; extraordinarios, \$624; forragem, 1\$953; ferragem, \$167.

Alegrete—Etapa, 1\$223; extraordinarios, 1\$027; forragem, 3\$349; ferragem, \$300.

Santa Victoria do Palmar—Etapa, 1\$360; extraordinarios, 1\$048; forragem, 2\$202; ferragem, \$200.

Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando fornecer ao Collegio Militar o armamento e munição constantes do pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo seis mezes de licença para tratamento de saude ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Julio Cardoso Ribeiro.

Declarando que o Sr. Presidente da Republica resolveu, em 31 de julho findo, indeferir o requerimento em que o capitão reformado do exercito Francisco Xavier de Alencastro Araujo pediu reversão ao serviço do mesmo exercito.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do alferes de cavallaria Raul Munhoz as alterações constantes da relação que se remette.

Servir addido, por 90 dias, ao 6º regimento de artilharia o 1º tenente do 2º batalhão Chrysantho Leite de Miranda Sá Junior.

*Requerimentos despachados*

José Francisco Nunes Soares Falcão, entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Trajano de Medeiros & Comp., proposta de fornecimento á Intendencia da Guerra de dous vagões fechados para transporte de fardamento e munições.—Não convém, em vista da informação da mesma Intendencia.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Industria**

*Expediente de 10 de agosto de 1903*

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça o Negocios Interiores cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Correios sobre o facto de ter a administração dos Correios de Pernambuco taxado em 800 réis, como não franqueado, um officio dirigido ao commando superior da 13ª brigada de infantaria do municipio de Palmas.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda ter a Directoria Geral dos Correios providenciado, conforme informou, afim de que compareça na Directoria do Contencioso do The-

souro Federal o fiador do thesoureiro da agencia dos Correios de Petropolis para declarar que se responsabiliza tambem pelos actos do substituto do mesmo thesoureiro.

*Dia 11*

Remetteu-se, por cópia, ao contra-almirante Duarte Huet de Bacellar a relação dos objectos que devem ter sido fornecidos aos vapores *S. Salvador* e *Santos*, segundo os dados enviados pelo inspector de navegação subvencionada, o qual accrescentou não poder apresentar o custo de cada objecto por não ser isso determinado em clausula do contracto o não ter sido, por isso, presente a este Ministerio.

—Officiou-se ao inspector de navegação subvencionada remetendo-se a estatística do movimento de passageiros, encomendas, etc., havido durante a 6ª viagem postal redonda na linha fluvial do Rio da Prata e Matto-Grosso, iniciada a 4 de junho e terminada em 8 de julho proximo findo, enviada a esta Secretaria pelo respectivo fiscal do Novo Lloyd Brasileiro em Montevidéo.

—Remetteu-se ao inspector de navegação subvencionada a estatística do movimento de passageiros, encomendas, valores e cargas na linha fluvial do Rio da Prata e Matto Grosso até Cuyabá e de Cuyabá até Montevidéo, durante o 1º semestre do corrente anno, enviada pelo fiscal do Novo Lloyd Brasileiro em Montevidéo.

—Respondeu-se ao Prefeito do Districto Federal o officio de 4 junho e 3 de julho ultimos sobre a necessidade de ser feita a pintura geral do predio em que funciona a Directoria Geral de Estatística, communicando-se que este Ministerio só aguarda a concessão do credito necessario para execução desse serviço.

—Communicou-se ao inspector de navegação subvencionada que, attendendo-se ás allegações feitas pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro e de accordo com a informação prestada em officio n. 199, de 3 do corrente mez, fica approvada a transferencia do dia 5 para o dia 6, tambem do corrente, da sahida do vapor *Espirito Santo* da linha do norte.

—Declarou-se ao Ministerio da Guerra ter-se providenciado sobre a conclusão do concerto que reclama o aparelho telephonic existente na casa de residencia do commandante do 1º batalhão de infantaria, pela quantia orçada de 105\$600, que deve ser posta no Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a mandar concluir o concerto do aparelho telephonic existente na casa de residencia do commandante do 1º batalhão de infantaria, mediante a despeza orçada de 105\$600, conforme requisitou o Ministerio da Guerra.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que foi solicitado do Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 1:048\$, á *Amazon Telegraph Company*, proveniente de taxa devida áquella companhia, pela transmissão de telegrammas officiaes de e para Manáos, nos mezes de julho a dezembro de 1901, por conta da Repartição dos Correios. Deu-se conhecimento dessa providencia á Directoria Geral dos Correios.

—Remetteu-se á Directoria Geral dos Telegraphos, para o conveniente destino, a certidão de praça do exercito, pertencente ao telegraphista de 3ª classe dessa repartição Gustavo Rodolpho de Moraes Jardim.

—Scientificou-se á Directoria Geral da mesma repartição de tor o Ministerio da Justiça providenciado no sentido de ficar no Thesouro Federal a quantia de 28\$600, para ligações externas do aparelho telephonic collocado no predio n. 74 da rua dos Voluntarios da Patria, sede da 18ª circumscripção policial.

**Requerimento despachado**

Dia 11 de agosto de 1903

Antonio da Silva Lopes Cardoso, pedindo privilegio para o systema de sua invenção de extinguir os formigueiros, sem o emprego do sulfureto de carbono ou qualquer outro liquido similar, e a que denomina « Extinsor de formigueiros ». — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral, para esclarecimentos.

**Exame prévio**

Luiz Cuneo, pedindo privilegio para sua invenção de um kroxene inexplosivo. — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde.

**Directoria Geral de Obras e Viação****Expediente de 10 de agosto de 1903**

Autorizou-se o director interino do Observatorio do Rio de Janeiro a fornecer ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité os seguintes instrumentos, necessarios aos trabalhos do mesmo prolongamento: 4 transitos, 4 niveis de Gurley, 6 miras, 12 correntes de 20 metros, 12 trenas, 16 balizas, 2 jogos de roças rectas e curvas, 12 godets, 2 termômetros, 1 barometro e uma machina photographica.

**Requerimento despachado**

Dia 10 de agosto de 1903

Behrend Schmidt & Comp., pedindo substituição da importância de 11.905\$639, que foram obrigados a pagar por diferença de preços. — Indeferido, á vista das informações.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portaria de 10 do corrente, foram elevados de 1:080\$ a 1:260\$ os vencimentos annuaes do estafeta da linha de Cedufeit, Caethé e Sarandy, em Minas Geraes.

Dia 10 de agosto de 1903

Foram concedidos 60 dias de licença ao 3.º official dos Correios de S. Paulo Arthur de Souza Teixeira e ao praticante do 2ª classe dos mesmos Correios João Gomes de Almeida Lima; 30 aos carteiros dos Correios do Districto Federal João Coelho de Mattos e Alípio Domingues Coelho, este de 3ª classe e aquelle de 2ª.

**SECÇÃO JUDICIARIA****Carta de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE AGOSTO DE 1903

*Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro - Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodswoth e Affonso de Miranda. Não houve julgamento.

SE SÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 11 DE AGOSTO DE 1903

*Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro - Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley*

**JULGAMENTOS****Habeas-corpus**

N. 3.247—Paciente, Manoel Romero.— Adiaram o julgamento para a primeira sessão

do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal á respeito da condemnação do paciente, remetendo copia da sentença condemnatoria.

N. 3.251—Paciente, José Pellosse.—Prejujudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.252—Paciente, João Ferreira dos Santos.—Decisão identica ao n. 3.247.

N. 3.253—Paciente, José de Oliveira.—Negaram a pedida ordem, visto achar-se o paciente pronunciado como incurso nos arts. 356 e 358, combinados com o art. 2.133 do Codigo Penal, como consta da informação a fl. 9.

N. 3.256—Paciente, Domingos Real Ramos.— Adiaram o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.259—Paciente, Antonio Coelho de Oliveira.— Decisão identica ao do n. 3.251.

N. 3.260—Paciente, Manoel Rodrigues.— Decisão identica ao do n. 3.247.

N. 3.261—Pacientes, João da Cruz e José Pereira Junior.— Negaram a pedida ordem de *habeas-corpus*, visto acharem-se pronunciados, como consta da informação a fl. 5, e já condemnados, como consta da informação da Casa de Detenção.

N. 3.262—Paciente, Antonio Adalberto Soares.— Concederam a pedida ordem de *habeas-corpus* para ser apresentado na primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão do paciente o juiz da 5ª pretoria.

N. 3.263—Paciente, Antonio Pinto Carneiro. Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o juiz da 10ª pretoria.

N. 3.264—Pacientes, Balbino Jayme de Aguiar.—Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o juiz da 3ª pretoria.

N. 3.265—Paciente, Ambrosio Navarro.—Decisão identica ao de 3.262, prestando informações o juiz da 6ª pretoria.

N. 3.266—Paciente, Antonio Pereira da Silva.—Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.267—Paciente, Ricardo Romero.— Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o Dr. chefe de policia.

**PASSAGENS****Appellações commerciaes**

N. 2.549 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.746 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.593 — Ao Sr. desembargador Dodswoth.

**Appellações civeis**

N. 2.531 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.589 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.517 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

**Appellações crimes**

N. 791 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 732 e 787—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 788 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.018, de 4 do corrente, pagamento de 9\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimentos

á Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo;

N. 2.011, de 3 do corrente, idem de 4\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo;

N. 2.010, da mesma data, idem de 20\$ F. F. Braga, idem idem, em abril ultimo

N. 2.027, de 4 do corrente, idem de 168\$ Maçonaria Brasileira, de trabalhos executados na secretaria deste ministerio, em julho ultimo;

N. 2.008, de 3 do corrente, idem de 103\$962 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido com a iluminação do edificio da Inspeção Geral das Obras Publicas, no 1º trimestre deste anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

N. 2.106, de 3 do corrente, pagamento de 180\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, no mez de julho ultimo;

N. 2.141, de 5 do corrente, idem de 4:720\$975, das folhas, relativas ao mez de julho ultimo, dos empregados e presos da Casa de Correção;

N. 2.142, da mesma data, idem de 499\$59 da folha dos salarios dos serventes da Repartição da Policia, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.137, de 5 do corrente, idem de 320 da folha do augmento para equiparação de vencimentos do pessoal do Hospital Paes Candido ao do de S. Sebastião, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.125, de 4 do corrente, idem de 318\$503 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido no Laboratorio Bacteriologic da Directoria Geral de Saude Publica, durante o 2º trimestre corrente anno;

N. 2.110, de 3 do corrente, idem de 300 ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, 75\$ a Emygdio de Oliveira Sucupira, director e almoxarife das Colonias de Alagados na Ilha do Governador, como auxilio para aluzuel de casa, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 2.109, de 3 do corrente, idem de 100 a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como auxilio para aluguel de casa, no mez de julho ultimo;

N. 2.001, de 1 do corrente, idem de 100 ao Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira, uma melalha e 38 moedas brasileiras, para o Archivo Publico Nacional;

N. 2.114, de 3 do corrente, idem de 300 a João Antonio Casemiro, e 50\$ a Salati Firmino Gonçalves, director e escriptor do Internato do Gymnasio Nacional, para aluguel de casa ao primeiro e para quebras segundo;

N. 2.129, de 4 do corrente, idem de 100 a Leuzinger & Comp., de livros fornecidos á Secretaria de Estado, em julho ultimo;

N. 2.035, de 1 do corrente, idem de 160\$ A. J. Pereira Barbedo, de fornecimentos do Supremo Tribunal Federal, em junho ultimo;

N. 2.140, de 5 do corrente, idem de 1:919\$995, da folha, das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benja Constant, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.941, de 17 de julho, adiantamento de 8:370\$ ao almoxarife das colonias de Alagados Emygdio de Oliveira Sampaio, para pagamento do pessoal subalterno dos estabelecimentos, durante o 3º trimestre corrente anno;

N. 2.147, de 5 do corrente, pagamento de 3:394\$ a João Camuyano, de concessões feitas na lancha *Lazareto*, do serviço da Directoria Geral de Saude Publica.

Directoria de Meteorologia da Marinha e Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico dia 10 de agosto de 1903 (segunda-feira).

STACAO	HORAS	BAROMETRO a 0° m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOR a/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS									
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar				
										0	0	0	m. m	m. m	b				
Central no morro de Antonio	1a....	757.43	21.0	10.24	52.7	NW 3													
	2.....	757.13	21.3	11.24	53.5	NNW 3													
	3.....	757.14	20.5	10.07	53.5	W 4													
	4.....	757.50	20.6	10.00	55.5	WNW 4													
	5.....	758.04	22.5	9.57	47.5	W 5													
	6.....	758.82	24.2	10.32	46.2	W 6	Incorio	Nevoeiro tenue baixo	KC	3									
	7.....	759.32	24.0	11.33	50.8	W 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo		0									
	8.....	760.45	23.2	12.98	61.0	WNW 5	Bom												
	9.....	761.46	24.0	13.60	61.2	SE 4	Bom												
	10.....	763.29	21.2	14.81	63.0	SE 3	Incerto												
11.....	762.54	23.8	14.72	66.8	SW 3	Incerto													
12.....	762.40	23.2	13.77	65.0	SW 3	Incerto													
13.....	761.80	23.2	13.72	65.4	SW 3	Incerto													
14.....	761.39	23.8	13.40	61.0	SW 5	Incerto													
15.....	761.41	23.4	13.97	65.2	SW 6	Incerto													
16.....	761.95	22.3	14.32	71.5	SW 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E.C.K.N.K	9										
17.....	762.56	20.9	15.02	81.9	SW 3	Incerto	Chuviscos		10										
18.....	763.18	21.1	15.19	87.0	SW 3	Incerto	Chuviscos		10										
19.....	763.41	20.1	11.56	83.0	SSW 5	Incerto	Nevoeiro tenue		10										
20.....	763.62	20.0	15.41	88.3	S 6	Incerto	Chuviscos		10										
21.....	761.13	20.0	13.81	79.8	S 5	Incerto	Chuviscos		10	25.8	24.4	19.7						3.77	
22.....	761.38	19.9	13.55	78.6	S 5	Incerto	Nevoeiro tenue, garôa		10										
23.....	764.74	19.4	14.50	87.0	S 3	Incerto			10										
24.....	764.81	19.3	14.72	88.1	S 2				10										

OCCURENCIAS

Foi observado nevoeiro tenue baixo nas seguintes horas: ás 9 h. no quadrante de NE, e ás 40 h., 11 h., 12 h. e 15 h. ao N. Chuviscou de 16 h. 15 m. ás 18 h. 30 m. e de 21 h. ás 22 h.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL  
DECLINAÇÃO = 8° 31' 10" NW

Observações meteorologicas simultaneas  
Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio  
da 11 de agosto de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nivel do mar m m	Temperatura a sombra 0	Tensão do vapor da agua m m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem 0	Temperatura minima de hontem 0	Temperatura média de hontem 0	Chuva recolhida hontem m m
								Direcção	Força					
Am. ....	-	-	-	-	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Bom	-	-	-	-
Luz. ....	-	-	-	-	Nublado	Máo	Chuva	E	Fraco	Variavel	-	-	-	-
Canhyba. ....	-	-	-	-	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Fraco	Encoberto	-	-	-	-
Salvador. ....	764.51	22.0	11.67	59.2	Limp	Claro	-	SE	Fraco	Claro	22.0	13.0	21.50	-
Paraná. ....	765.5	25.8	18.95	71.9	Meio nublado	Encoberto	Nevoeiro	SE	Regular	Bom	27.8	21.5	24.65	-
Canhyba. ....	771.12	22.2	13.71	91.0	Quasi nublado	Máo	Chuva	NE	Regular	Variavel	-	-	-	-
Canhyba. ....	-	-	-	-	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	NW	Fraco	Encoberto	31.8	20.0	27.40	-
Canhyba. ....	-	-	-	-	Limp	Muito bom	-	NW	Regular	Bom	-	-	-	-
Canhyba. ....	772.31	17.2	11.64	89.0	Nublado	Incerto	-	-	Calma	Bom	21.0	15.2	21.05	-
Canhyba. ....	770.11	24.0	11.17	78.4	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Aragem	Incerto	21.4	19.7	22.05	-
Canhyba. ....	763.65	11.4	1.31	81.0	Nublado	Encoberto	-	E	Bafagem	Bom	19.2	9.2	11.10	-
Canhyba. ....	-	-	-	-	Nublado	Incerto	-	SW	Bafagem	Encoberto	-	-	-	-
Canhyba. ....	770.22	12.0	9.11	83.9	Nublado	Incerto	-	SW	Muito fraco	Incerto	-	-	-	-
Canhyba. ....	763.7	11.4	10.95	82.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Muito fraco	Bom	19.0	3.2	10.10	-
Canhyba. ....	-	-	-	-	-	-	-	-	Calma	-	29.0	13.0	13.05	-
Canhyba. ....	740.11	11.0	9.36	83.7	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Claro	13.0	7.4	12.75	8.00
Canhyba. ....	742.01	0.8	9.23	91.9	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Calma	Bom	15.3	11.2	13.75	-
Canhyba. ....	737.33	14.2	9.63	81.0	Meio nublado	Muito bom	-	NNW	Aragem	Muito bom	14.6	7.2	10.90	-
Canhyba. ....	70.5	1.0	4.0	81.0	Limp	-	-	-	Calma	-	14.0	4.0	7.50	-
Canhyba. ....	770.20	2.0	5.3	10.0	Limp	-	-	-	Calma	-	14.0	2.0	8.0	-
Canhyba. ....	763.70	0.0	3.73	82.0	Quasi limpo	-	-	-	Fraco	-	12.0	1.0	5.50	-
Canhyba. ....	769.09	4.8	5.31	82.2	Quasi limpo	Bom	-	SW	Fraco	Incerto	14.8	3.5	9.15	-

Nota - Na Capital o tempo está bom, porém, ins'avel.

Em S. Salvador cah'ram aguaceiros hoje pela manhã.  
Em Santos cah'ram aguaceiros no correr do dia de hontem.  
Em Paranaguá choveu hontem á noite.  
Em Canhyba chuviscou na madrugada de hoje.

As observações com este signal (x) são de hontem. Até ás 2 hs. 31 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de agosto de 1903.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.5	21.0	14.5	78	3 3	NNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	759.1	21.4	13.3	70	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
7 h. m....	759.3	20.8	13.0	72	2.0	NNW	0.3	CK	
10 h. m....	759.3	24.6	16.5	72	1.6	NNW	0.0	Limpo	
1 h. t....	757.3	28.9	11.1	38	10.0	NNW	0.3	CK	
4 h. t....	755.8	31.3	11.7	34	2.0	NNE	0.2	CK	
7 h. t....	757.2	25.2	10.9	42	2.0	SSE	0.1	CK	
10 h. t....	758.6	23.4	11.1	52	4.0	NW	0.1	CK	
Médias. ....	758.29	24.58	12.65	57.3	3 1	—	0.1	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 31° 5; minimo ás 7 h da manhã, 20° 3  
 Evaporação em 24 horas 4.9. — Ozono: ás 7 h. da m. 0, ás 7 h. da n. 1.  
 Horas de insolação: 9 h 45 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de agosto de 1903.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CéO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.8	22.2	11.2	57	4.0	WSW	0.0	Limpo	
4 h. m....	757.3	21.4	11.7	62	5.0	WSW	0.2	C	
7 h. m....	760.5	24.0	11.4	53	8 3	WSW	0.6	C. CK	
10 h. m....	763.4	25.0	14.3	61	2.0	SE	0.6	C. CK	
1 h. t....	763.7	23.7	13.9	65	5.0	SSE	0.8	CK. KN	
4 h. t....	763.9	22.7	14.2	69	5.0	SSW	1.0	CK. KN	
7 h. t....	765.9	20.3	14.6	82	1.9	SSE	1.0	KN	
10 h. t....	767.0	19.8	13.8	80	4.8	S	1.0	N	
Médias	762.44	22.39	13 14	66.1	4 6	—	0.7	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 25° 2; minimo, ás 7 h. da manhã, 20° 9.  
 Evaporação em 24 horas, 4.2. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 5.  
 Horas de insolação : 3 h. 4 m. 48 48 s.

**Correio** — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:  
 Pelo *Magellan*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *California*, para o Rio da Prata, Mato Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Las Palmas*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Chaucer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Wittenberg* para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas da manhã.

Pelo *Merchant Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Amanhã :

Pelo *Guarany*, para os portos do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte, levando malas para Guarany, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se des-

tinarem a Lisboa, exceptuando os da *Companie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**  
 —Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de agosto de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida....	5.6	3.2	4.8	3.7
Temperatura media de hontem.	24° 20	23° 25	24° 60	23° 10



**Obituario** — Sepultaram-se no dia de agosto 40 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	8
—	—
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	28
—	12
—	—
—	40
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	18
—	—
—	40
Indigentes.....	8
— No dia 3 de agosto 47 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	37
Estrangeiros.....	10
—	—
—	47
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	22
—	—
—	47
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	22
—	—
—	47
— No dia 4 de agosto 43 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	11
—	—
—	43
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	18
—	—
—	43
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	12
—	—
—	43
Indigentes.....	11
— No dia 5 de agosto 37 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	26
Estrangeiros.....	11
—	—
—	37
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	12
—	—
—	37
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	12
—	—
—	37
Indigentes.....	9
— No dia 6 de agosto 37 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	21
Estrangeiros.....	16
—	—
—	37
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	18
—	—
—	37

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	9
—	—
—	37
Indigentes.....	10
— No dia 7 de agosto, 47 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	38
Estrangeiros.....	9
—	—
—	47
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	17
—	—
—	47
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	23
—	—
—	47
Indigentes.....	15

— No dia 8 de agosto, 58 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	45
Estrangeiros.....	13
—	—
—	58
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	25
—	—
—	58
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	26
—	—
—	58
Indigentes.....	23

— No dia 9 de agosto 34 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	26
Estrangeiros.....	8
—	—
—	34
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	18
—	—
—	34
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	8
—	—
—	34
Indigentes.....	11

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 7 de corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	945	668	1.613
Entraram.....	34	21	55
Sahiram.....	31	13	44
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	940	675	1.615

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 627 consultantes, para os quaes se aviaram 739 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	940	675	1.615
Entraram.....	34	19	53
Sahiram.....	36	15	51
Falleceram.....	12	4	16
Existem.....	926	676	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 427 consultantes, para os quaes se aviaram 430 receitas.

— No dia 9:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	926	675	1.601
Entraram.....	26	11	35
Sahiram.....	15	10	25
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	930	672	1.602

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 466 consultantes, para os quaes se aviaram 599 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	930	672	1.602
Entraram.....	42	17	59
Sahiram.....	41	23	64
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	928	663	1.591

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 818 consultantes, para os quaes se enviaram 892 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de agosto de 1903..... 1.681:104\$517

Idem do dia 11:

Em papel..... 176:983\$962  
Em ouro..... 56:175\$152

1.914:263\$631

Em igual periodo de 1902... 2.117:089\$79

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
NA CAPITAL FEDERAL.

Renda arrecadada no dia 11  
de agosto de 1903..... 24:932\$689  
Idem Idem do dia 1 a 11... 214:280\$399  
Em igual período de 1902 245:387\$59

## EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro  
Preto

Do ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção do exames do 2º época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1903.— O Secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Do ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até o dia 11 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para exames dos candidatos a matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1903.— O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Directoria Geral de Saude  
Publica

## SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DE FEBRE AMARELLA

Concurrença para construcção de cinco carros de dous animaes e arreios

Do ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 13 do corrente mez, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para a construcção de cinco carros de dois animaes e arreios.

Os carros deverão ser de quatro rodas, ter accommodação para 12 pessoas e o material do trabalho, resistencia para 1.500 kilogrammas de peso, pintados e promptos para o serviço.

Os concorrentes entregarão as propostas e plantas nesta secretaria, onde encontrarão as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, todos os dias úteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente na Thezouraria do Theouro Fedeal a quantia de 50\$. Fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos e approbatorios desse deposito como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando previamente a resistencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quizes serão abertas o lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Da proposta devem constar o modelo, preço e data da entrega.

Para mais informaçoes, no almoxarifado do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 6 de agosto de 1903.— Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, official da secretaria.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL

O inspector, do accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Peixe em conserva, vindo do Hamburgo no vapor allemão *Tetropolis*, entrado em 14 de julho de 1903, consimulado a Emilio Kahn & Torres, rotulado com os seguintes dizeros: *Reinster Gerauchester—Rheinlachs in scheiben—John P. Ellerbroch—Hamburg Ot-tensen.*

No referido producto, que é uma conserva de peixe (salmoura), em fatias, a analyse demonstrou a existencia de acido borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1903.— O inspector, Honorio Alonso Baptista Franco.

## Commissão das Obras de Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro.

## FORNECIMENTO DE MATERIAES

Do ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão Provisoria declara-se que, no escriptorio das Docas Nacionais, recebem-se propostas para o fornecimento, até 31 de dezembro do corrente anno, dos materiaes de construcção necessarios para o prolongamento da avenida que margea o canal do Mangue, como sejam pedras, cimento (com declaração da marca), areia, carvão de pedra, lubrificantes, ferramentas diversas, etc., ministrando-se aos interessados, no referido escriptorio, todas as explicações e informaçoes de que possam carecer, á vista das relações detalhadas desses mesmos materiaes, todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser entregues convenientemente lacradas, com os preços das unidades claramente especificados e serão abertas no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.— Carlos Liberatti.

## CONCURRENÇA PARA GRADIL DE FERRO

Do ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão Provisoria, se declara que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a modificação, assentamento e pintura do gradil de ferro, existente ao longo do canal do Mangue, de accordo com o desenho que se acha á disposição dos Srs. pretendentes no escriptorio da commissão, nas Docas Nacionais, onde se darão todos os esclarecimentos precisos.

Serão motivos de preferença a idoneidade do proponente e menor prazo para a conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.— Carlos Liberatti.

## Hospital de Marinha

Do ordem do Sr. contra-almirante graduado, Dr. director do Hospital de Marinha, são convidadas a comparecer na secretaria do mesmo estabelecimento, no dia 17 do corrente, ás 11 horas, todos os candidatos inscriptos para o concurso de escreventes do mesmo hospital o que foram julgados promptos pela inspecção de saude por que passaram, a fim de se sujeitarem ao dito concurso.

Quaesquer outras informações de que porventura procurarem os interessados serão fornecidas pela secretaria do referido hospital.

Hospital de Marinha, 12 de agosto de 1903.— *Gentil de Alencar*, commissario almoxarife.

## Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulaçao, por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realizacão desse *desideratum* depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que lará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo despendido nessa empreza áqueles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hontrear com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

Do ordem do Sr. director geral dos correios, faço publico que o prazo de cento e vinte dias, a contar da data deste edital, fica prorrogado até o dia 31 de agosto do corrente anno, e que serão acceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de fórmulas de franquia postal, em suas diferentes especies e taxas, até as 3 horas da tarde do referido dia 31, e improrogavelmente.

A concorrência á acceitação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos, de 100 réis; para as cartas-bilhete internas, de 200 réis; e, para as externas, de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicacão da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminaçoes dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, e.c., da nossa historia patria, ou ser a representacão do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;



dos credores com indicação de seus domicílios, natureza de créditos e importancias, em cuja petição pede a homologação da concordata feita com seus credores em número legal, cujo accordo é do teor seguinte: Ortigão & Comp. fazem a seus credores chirographarios a seguinte proposta de concordata: pagar-lhes quinze por cento de seus créditos por saldo de contas e plena quitação, sendo este pagamento realizado dentro de noventa dias, a contar do encerramento e homologação deste accordo. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1903.—*Ortigão & Comp.* Estava legalmente sellada. Em virtude do que passou-se o presente edital de convocação dos credores da firma Ortigão & Comp., estabeleci-la nesta praça com commercio de café e operações congêneras, para reunirem-se no dia 19 do corrente mez de agosto, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 103, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata feito pelos supplicantes com seus credores em numero legal. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de agosto de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Antonio dos Santos Azevedo, para reunirem-se na sala dos despachos deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 20 do corrente mez de agosto, á 1 hora da tarde para assistirem á chamada, por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificarem a apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para a liquidação da massa, marcando aos syndicos o prazo para essa liquidação e bem assim a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação, bem como a commissão fiscal.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve o processo de fallencia de Antonio dos Santos Azevedo, ora por parte do syndico me foi apresentada a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu. D. juiz da Camara Commercial — O abaixo assignado, syndico provisório da fallencia de Antonio dos Santos Azevedo, cumpria o que determina o art. 47 da lei n. 850, de 16 de agosto de 1902, e decreto n. 4.855, de 2 de junho de 1903 (art. 195), requer a V. Ex. se digne marcar dia e hora para a reunião dos credores com a presença do Dr. Curador das Massas, afim de lhes ser apresentado o balanço, o inventario, a avaliação do activo e o relatório, expedindo-se para esse fim os respectivos editaes de convocação. Nestes termos. — P. deferimento. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1903. — *Eugênio Gomes de Azevedo Sampaio.* Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trescentos réis, Sobre o que profere o seguinte despacho:

Sim. Rio, 6 do agosto de 1903. — *Nabuco de Abreu.* Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Antonio dos Santos Azevedo, para reunirem-se na sala dos despachos deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 20 do corrente mez de agosto, á 1 hora da tarde, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificarem os créditos e, verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa, marcando-se aos syndicos o prazo para essa liquidação e bem assim a commissão a que os membros terão direito finda a liquidação, bem como a commissão fiscal. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e logatizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará essa circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sijnm os termos do telegramma ou da procuração, entendendo-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações que se tiverem feito menção da firma do fallido. A concordata só será valida quando concedida por maioria de credores, representando mais da metade do valor dos créditos, si o dividendo for superior a 50 % por dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos créditos, em tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos créditos, si o dividendo não for inferior a 30 %, por tres quartos dos credores e do valor dos créditos si o dividendo for menor de 30 %, tudo de conformidade com o art. 54 da lei n. 850, de 16 de agosto de 1902. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de agosto de 1903. E eu, Arnaldo da Silva Filho, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão Antonio Lopes Domingues, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Oitava Pretoria

Da citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º proter do Districto Federal, etc.:  
Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual Manoel José da Silva Martins, no processo n. 225, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Coligo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as jun-

tas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 8 de agosto de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — *Affonso Augusto da Costa Machado,*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres ... ..	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo... ..	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$730
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$135
Libra e torlina em moeda.....		20\$200
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$263

Aplices geraes de 5 %, miudas	950\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	959\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1395, por.....	955\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	955\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:013\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	180\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	181\$500
Ditas inscripções, de 3 %, port.	890\$000
Ditas idem idem, nom.....	838\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 1902, 4 %, port....	51\$000
Banco União do Commercio, 4/40 %.....	29\$000
Dito da Republica do Brazil..	40\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	115\$000
Comp. Viação Férrea Sapucahy	22\$500
Dita Seguros Mercúrio, c/25 %	33\$000
Dita Nacional Tecidos de Linho.	40\$000
Dita Férreo-Carril do Jardim Botânico.....	178\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	215\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil....	230\$000
Dita Seguros Argos Fluminense c/40 %.....	410\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	216\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 11 de agosto de 1903.—*José Claudino da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1903

Café typo n. 6, 4\$153 a 4\$221 por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 3\$381 a 3\$949 idem.  
Dito idem n. 8, 3\$308 a 3\$714 idem.  
Dito idem n. 9, 3\$336 a 3\$540 idem.  
Sebo do Rio Grande \$720 por kilo.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1903.—*João Deidduque, presidente.* — *Joaquim da Cunha Freire Sbrinho, secretario.*